



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018, NA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Publicada no DEJT, em  
08/11/2018.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio Moreira Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2018, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/10/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular, e Kátia Bizzetto, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 18/11/1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.



Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Renato Sabino Carvalho Filho	12/01/2016	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
Kátia Bizzetto	06/02/2014

Observação: magistrada encontra-se designada para a reserva técnica emergencial no período de 1º/10/2018 a 31/10/2018.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARIA DA GRACA STELLA RIBEIRO KULAIF	TÉCNICO JUDICIÁRIO		26/01/2016
LARA PORTO RENÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO		27/09/2018
ANA CAROLINA ARAÚJO MAZZAFERA	ANALISTA JUDICIÁRIO		10/03/2017
CARLOS ALBERTO MARCHIONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	03/05/2016
MARCELINO TEODORO DE ASSIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/05/2010
ELISA CABRAL GESUALDO	ANALISTA JUDICIÁRIO		28/09/2016
ELIANE MABEL DAMIAN COLMAN	ANALISTA JUDICIÁRIO		11/09/2017
FABIANA LAUTON SOARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2016
GABRIELLA DE ANDRADE TARPANI	TÉCNICO JUDICIÁRIO		24/03/2015
JULIANE NARCISO NOGUEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	03/11/2015
THIAGO NUNES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/07/2018
ANA LUIZA THEREZINHA DO COUTO DEL VECCHIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		04/06/2018
JOÃO VICTOR MARQUES SANTIAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/05/2018
VITOR DE ALMEIDA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	EXECUÇÃO DE MANDADOS	25/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS



## 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	0	6	0		10 min
	Tarde	0	6	0	6		10 min
Instrução	Manhã	4	0	4	0		10 min
	Tarde	0	4	0	4		10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde			15		15	01 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã					20	10 min
	Tarde					0	
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã	2	0	2	0		25 min
	Tarde	0	2	0	2		25 min
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						



Obs.: São realizadas dentre as audiências una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo o seguinte quantitativo: a) módulo diário: 10 audiências de segunda a quinta-feira; e 20 audiências às sextas-feiras; e b) módulo semanal: 60 audiências.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/11/2018	30	2	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/10/2018	17	5	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/11/2018	35	2	10/12/2018	63	116	29/01/2019	113	61

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/2018	53	14	10/10/2018	2	3	30/11/2018	53	85

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/11/2018	51	12	13/11/2018	36	2

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	sim
	Tarde	não	sim	não	sim	não



Juiz(a) Substituto	Manhã	sim	não	sim	não	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

"Obs1: Os juízes alternam as pautas às sextas-feiras  
 Obs2: Juiz Titular comparece em algumas segundas e quartas-feiras pela tarde  
 Obs3: Juíza Substituta comparece em algumas terças e quintas-feiras pela manhã" (informações prestadas pela Secretaria da Vara do Trabalho).

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	24	11	53
2	SÃO PAULO - 63a Vara	25	36	6	84
3	SÃO PAULO - 37a Vara	42	52	14	54
4	SÃO PAULO - 89a Vara	36	50	11	71
5	SÃO PAULO - 31a Vara	41	64	14	74
86	SÃO PAULO - 25a Vara	79	287	56	213
87	SÃO PAULO - 32a Vara	112	211	49	277
88	SÃO PAULO - 17a Vara	102	412	31	115
89	SÃO PAULO - 46a Vara	84	341	34	212
90	SÃO PAULO - 02a Vara	123	283	48	276
São Paulo - 62a Vara		39	61	11	91
Média do Foro		70	235	28	177
Média da 2ª Região		60	157	25	158

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.9.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)



Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	2716	598	249
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	2852	714	209
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	2346	134	95
4	SÃO PAULO - 32a Vara	3801	2658	123	26
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	2500	99	53
86	SÃO PAULO - 37a Vara	2415	1430	54	43
87	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	1202	89	42
88	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	1965	92	68
89	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	1255	87	120
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	924	43	57
São Paulo - 62a Vara		3377	1584	166	236
Média do Foro		3.071	1.985	203,3	96,2
Média da 2ª Região		2.851	1.946	167	146

Observação: Dados até 30.9.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos	Sentença	Total				



Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

		Novos	anulada ou reformada					
São Paulo - 62a Vara	2017	2.137	49	2.186	2.602	620	3.310	3.573
São Paulo - 62a Vara	2018	1.080	30	1.110	1.444	301	1.987	2.749
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	1.124	18	1.142	1.640	790	2.265	3.680
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	1.107	14	1.120	1.594	817	1.998	3.297

Observações: Dados até 30.9.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 62a Vara	2017	255	258	2	3	13	25	1429	748	2177
São Paulo - 62a Vara	2018	359	146	1	4	41	343	1288	1159	2447
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	395	198	1	1	114	169	1.646	1.290	2.937
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	429	151	1	1	77	147	1.466	1.086	2.552

Observação: Dados até 30.9.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
-----	------------	-------------------------------------



2016	2261	-0,75%
2017	2137	-5,48%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

Número do processo	Classe processual
1000990-73.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001277-36.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001264-37.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001198-57.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001111-04.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001219-33.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001235-84.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001201-12.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000259-77.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000907-57.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001150-98.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001086-88.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000652-02.2018.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001202-94.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001112-86.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000776-82.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001164-82.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000749-02.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001184-73.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001225-40.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001187-28.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001253-08.2018.5.02.0062	Homologação de Transação Extrajudicial



Número do processo	Classe processual
1001227-10.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001276-51.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001270-44.2018.5.02.0062	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	191
	Aguardando encerramento da instrução	96
	Aguardando prolação de sentença	14
	Aguardando cumprimento de acordo	559
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.889
	<b>Subtotal</b>	<b>2.749</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	466
	Liquidados aguardando finalização na fase	490
	No arquivo provisório	33
	<b>Subtotal</b>	<b>989</b>
Execução	Pendentes de execução	1.288
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	1.159
	<b>Subtotal</b>	<b>2.447</b>
<b>Total</b>		<b>6.185</b>

Observação: Dados de 30.9.2018.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2018
Embargos de Declaração	78
Exceções de incompetência	7
Antecipações de Tutela	30



Impugnações à Sentença de Liquidação	46
Embargos à Execução	101
Embargos à Arrematação	3
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	37
Total	302
Observação: Dados de 30.9.2018.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000097-07.2015.5.02.0062	12/12/2017	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0000097-07.2015.5.02.0062	12/12/2017	
0000474-46.2013.5.02.0062	6/10/2017	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0000474-46.2013.5.02.0062	6/10/2017	
0001306-79.2013.5.02.0062	23/7/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0001306-79.2013.5.02.0062	23/7/2018	
0001510-60.2012.5.02.0062	5/4/2018	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0001510-60.2012.5.02.0062	5/4/2018	
0002018-98.2015.5.02.0062	15/3/2018	KÁTIA BIZZETTO
0002018-98.2015.5.02.0062	15/3/2018	
0002105-54.2015.5.02.0062	24/9/2018	
0002105-54.2015.5.02.0062	28/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0002105-54.2015.5.02.0062	28/9/2018	
0002557-69.2012.5.02.0062	23/3/2018	KÁTIA BIZZETTO
0002557-69.2012.5.02.0062	23/3/2018	
0002922-94.2010.5.02.0062	2/3/2018	LUCIANA DE SOUZA MATOS DELBIN MORAES
0002922-94.2010.5.02.0062	2/3/2018	
0002973-66.2014.5.02.0062	17/9/2018	
0016300-88.2008.5.02.0062	8/5/2018	



Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

0016300-88.2008.5.02.0062	21/6/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0016300-88.2008.5.02.0062	21/6/2018	
0116800-51.1997.5.02.0062	11/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0116800-51.1997.5.02.0062	11/9/2018	
0119800-39.2009.5.02.0062	16/2/2018	KÁTIA BIZZETTO
0119800-39.2009.5.02.0062	16/2/2018	
0146200-95.2006.5.02.0062	30/1/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0146200-95.2006.5.02.0062	30/1/2018	
0168000-29.1999.5.02.0062	1/3/2018	LUCIANA CARLA CORREA BERTOCCO
0168000-29.1999.5.02.0062	1/3/2018	
0171600-43.2008.5.02.0062	21/11/2017	KÁTIA BIZZETTO
0171600-43.2008.5.02.0062	21/11/2017	
0173900-17.2004.5.02.0062	13/7/2018	SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI
0173900-17.2004.5.02.0062	13/7/2018	
0178500-76.2007.5.02.0062	3/6/2018	
0178500-76.2007.5.02.0062	3/6/2018	
0178500-76.2007.5.02.0062	3/6/2018	
0204700-57.2006.5.02.0062	4/7/2018	LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES
0204700-57.2006.5.02.0062	4/7/2018	
0259500-16.1998.5.02.0062	13/7/2016	LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA
0259500-16.1998.5.02.0062	13/7/2016	
0266700-06.2000.5.02.0062	13/7/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0266700-06.2000.5.02.0062	13/7/2018	
0270900-85.2002.5.02.0062	27/7/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
0270900-85.2002.5.02.0062	27/7/2018	
1000002-23.2016.5.02.0062	6/6/2016	
1000082-16.2018.5.02.0062	25/5/2018	
1000152-67.2017.5.02.0062	28/8/2018	
1000181-20.2017.5.02.0062	25/5/2018	
1000193-97.2018.5.02.0062	22/5/2018	
1000193-97.2018.5.02.0062	24/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO



## Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000209-51.2018.5.02.0062	15/8/2018	
1000209-51.2018.5.02.0062	15/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000256-25.2018.5.02.0062	21/9/2018	
1000256-25.2018.5.02.0062	24/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000276-84.2016.5.02.0062	5/2/2018	
1000287-45.2018.5.02.0062	18/7/2018	
1000334-87.2016.5.02.0062	4/8/2017	
1000388-82.2018.5.02.0062	21/9/2018	
1000388-82.2018.5.02.0062	24/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000389-67.2018.5.02.0062	24/5/2018	
1000483-15.2018.5.02.0062	27/9/2018	
1000483-15.2018.5.02.0062	28/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000483-15.2018.5.02.0062	28/9/2018	
1000484-34.2017.5.02.0062	15/8/2018	
1000503-06.2018.5.02.0062	27/9/2018	
1000503-06.2018.5.02.0062	28/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000518-72.2018.5.02.0062	20/8/2018	
1000518-72.2018.5.02.0062	21/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000606-13.2018.5.02.0062	26/9/2018	
1000606-13.2018.5.02.0062	26/9/2018	KÁTIA BIZZETTO
1000613-05.2018.5.02.0062	30/8/2018	
1000613-05.2018.5.02.0062	30/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000644-93.2016.5.02.0062	25/10/2016	
1000666-83.2018.5.02.0062	13/9/2018	
1000666-83.2018.5.02.0062	13/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000774-15.2018.5.02.0062	5/9/2018	
1000774-15.2018.5.02.0062	5/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000797-58.2018.5.02.0062	11/9/2018	
1000797-58.2018.5.02.0062	12/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1000858-16.2018.5.02.0062	20/9/2018	
1000858-16.2018.5.02.0062	21/9/2018	KÁTIA BIZZETTO



Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000858-16.2018.5.02.0062	26/9/2018	
1001047-28.2017.5.02.0062	21/2/2018	
1001051-65.2017.5.02.0062	13/7/2018	
1001062-31.2016.5.02.0062	23/6/2017	
1001129-93.2016.5.02.0062	10/8/2018	
1001253-42.2017.5.02.0062	16/2/2018	
1001253-42.2017.5.02.0062	16/2/2018	
1001347-87.2017.5.02.0062	13/4/2018	
1001534-95.2017.5.02.0062	16/8/2018	
1001534-95.2017.5.02.0062	16/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001576-47.2017.5.02.0062	25/4/2018	
1001596-38.2017.5.02.0062	24/5/2018	
1001634-84.2016.5.02.0062	10/9/2018	
1001634-84.2016.5.02.0062	11/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001634-84.2016.5.02.0062	12/9/2018	
1001634-84.2016.5.02.0062	14/9/2018	
1001688-70.2016.5.02.0702	9/10/2017	
1001895-15.2017.5.02.0062	5/2/2018	
1001905-59.2017.5.02.0062	6/9/2018	
1001905-59.2017.5.02.0062	7/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001913-36.2017.5.02.0062	9/8/2018	
1001913-36.2017.5.02.0062	9/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1001913-36.2017.5.02.0062	10/8/2018	
1001938-49.2017.5.02.0062	21/8/2018	
1001938-49.2017.5.02.0062	14/9/2018	
1001938-49.2017.5.02.0062	17/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1002005-14.2017.5.02.0062	7/6/2018	
1002005-14.2017.5.02.0062	7/6/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1002086-60.2017.5.02.0062	31/8/2018	
1002086-60.2017.5.02.0062	31/8/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1002086-60.2017.5.02.0062	31/8/2018	



1002090-97.2017.5.02.0062	11/9/2018	
1002090-97.2017.5.02.0062	12/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1002105-66.2017.5.02.0062	13/9/2018	
1002157-62.2017.5.02.0062	19/9/2018	
1002157-62.2017.5.02.0062	20/9/2018	RENATO SABINO CARVALHO FILHO
1002167-43.2016.5.02.0062	30/1/2018	
1002233-86.2017.5.02.0062	13/7/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	162	108
Cartas Precatórias recebidas	205	167
Cartas de Ordem recebidas	0	2
Observação: Dados até 30.9.2018.		

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 08/10/2018, constavam 17 (dezessete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002601-83.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2017
0050600-47.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2018
0000323-17.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2017
0001429-09.2015.5.02.0062	Arresto	03/04/2018
0002551-96.2011.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2018
0002953-46.2012.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2017



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0202500-82.2003.5.02.0062	Embargos de Terceiro	29/08/2017
0002517-19.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2017
0031500-09.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0070900-64.2005.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0143900-29.2007.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0002000-77.2015.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2017
0181700-28.2006.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0003430-35.2013.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2017
0001975-98.2014.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2017
0293900-07.2008.5.02.0062	Mandado de Segurança	19/09/2017
0133000-60.2002.5.02.0062	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2018
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	66	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	113	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	59	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	166	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	57	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	168	282	269

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)



Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	128	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	97	90	119

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	673	753	716
Ente Público	1.392	1.172	1.167

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 62a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	733	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.308	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.300	1.495	1.340

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 62a Vara	2017	2602	1023	39,32%
São Paulo - 62a Vara	2018	1444	561	38,85%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	1.640	717	43,72%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%



Média da 2ª Região	2018	1.594	699	43,82%
Observação: Dados até 30.9.2018.				

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2017	1101	2137	2602	19,64%
São Paulo - 62a Vara	2018	620	1080	1444	15,06%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	1.124	1.640	31,58%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.107	1.594	33,31%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 62a Vara	2017	1344	255	258	83,86%
São Paulo - 62a Vara	2018	1429	359	146	91,83%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	395	198	89,93%



Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	429	151	91,54%

Observação: Dados até 30.9.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 67 (sessenta e sete) processos em carga, estando 38 (trinta e oito) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0105700-26.2002.5.02.0062	30/11/2017	05/12/2017
0121500-94.2002.5.02.0062	30/11/2017	05/12/2017
0226500-83.2002.5.02.0062	30/11/2017	05/12/2017
0133700-70.2001.5.02.0062	30/11/2017	05/12/2017
0002333-68.2011.5.02.0062	15/06/2018	22/06/2018
0001401-41.2015.5.02.0062	21/06/2018	26/07/2018
0001956-58.2015.5.02.0062	27/07/2018	03/08/2018
0001791-45.2014.5.02.0062	30/07/2018	26/08/2018
0204500-45.2009.5.02.0062	30/07/2018	06/09/2018
0000042-56.2015.5.02.0062	02/08/2018	17/09/2018
0161500-29.2008.5.02.0062	10/08/2018	17/09/2018
0000066-26.2011.5.02.0062	14/08/2018	20/08/2018
0000172-80.2014.5.02.0062	16/08/2018	21/09/2018
0047100-17.1999.5.02.0062	16/08/2018	21/08/2018
0211900-13.2009.5.02.0062	17/08/2018	24/08/2018
0002185-18.2015.5.02.0062	27/08/2018	03/10/2018
0000364-76.2015.5.02.0062	10/09/2018	17/09/2018
0181600-05.2008.5.02.0062	10/09/2018	17/09/2018
0001325-17.2015.5.02.0062	11/09/2018	17/09/2018
0001931-84.2011.5.02.0062	12/09/2018	17/09/2018
0001532-16.2015.5.02.0062	14/09/2018	21/09/2018



Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000727-97.2014.5.02.0062	17/09/2018	24/09/2018
0020600-64.2006.5.02.0062	17/09/2018	24/09/2018
0000762-23.2015.5.02.0062	18/09/2018	24/09/2018
0070300-43.2005.5.02.0062	19/09/2018	24/09/2018
0001215-52.2014.5.02.0062	19/09/2018	24/09/2018
0001759-11.2012.5.02.0062	19/09/2018	24/09/2018
0001110-75.2014.5.02.0062	24/09/2018	01/10/2018
0000679-12.2012.5.02.0062	24/09/2018	01/10/2018
0250300-33.2008.5.02.0062	25/09/2018	01/10/2018
0061100-75.2006.5.02.0062	27/09/2018	02/10/2018
0001127-48.2013.5.02.0062	27/09/2018	02/10/2018
0120700-42.1997.5.02.0062	01/10/2018	08/10/2018
0275100-09.2000.5.02.0062	01/10/2018	08/10/2018
0030600-31.2003.5.02.0062	02/10/2018	08/10/2018
0001721-33.2011.5.02.0062	02/10/2018	08/10/2018
0255000-57.2005.5.02.0062	02/10/2018	08/10/2018
0147200-67.2005.5.02.0062	02/10/2018	08/10/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST		59,39	23	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			1	1	0	0



KÁTIA BIZZETTO	15,79	25,92	1271	490	52	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	4	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	7,58	19,1	1301	526	56	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
KÁTIA BIZZETTO	17,61	33,52	805	315	8	0
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	26,32	35,41	634	245	6	0
	4	8,67	4	0	0	0

Observações: Dados até 30.9.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**11.2 Audiências realizadas pelos juízes**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2017**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini-cial	Ins-trução	Julga-mento	Conciliação		
					Conheci-mento	Exe-ção	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	11	0	11
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	2	0	2



GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	5	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
KÁTIA BIZZETTO	1265	14	313	51	2	40	1685
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	37	1	38
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	1444	4	337	27	6	54	1872

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	7	4	11
KÁTIA BIZZETTO	639	6	191	3	20	52	911
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	50	6	56
RENATO SABINO CARVALHO FILHO	558	2	188	3	15	82	848

Observação: Dados até 30.9.2018.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Petições a serem juntadas e despachadas * vide obs 1	432	08/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	7	08/2018
Alvarás pendentes de expedição	46	09/2018
Cálculos pendentes de homologação (32) (incluir perícia em andamento(13))	45	08/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias(3)/ editais(11) / mandados(48) / notificações pendentes de expedição(0)	62	09/2018
Ofícios pendentes de expedição *vide obs 3	29	09/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	10/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	21	09/2018



Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud(02), Renajud, Arisp(03), Jucesp, Caged, Infoseg, CNIB(01), Serasa(06), CCS (03)etc.)	15	09/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	10	09/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	09/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	133	08/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): Há 102 processos aguardando baixa provisória - 08/2018;		
<b>Decisões</b>	<b>Qte.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	6	09/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes *vide obs. 2	47	08/2018
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): vencimento de prazo feito em 08/2018 manualmente;		
Observações: *Obs1: o total de petições a serem juntadas e despachadas refere-se a 113 petições para serem juntadas e despachadas (08/18), 155 petições encartadas ao processo para despachar (09/18), 15 petições aguardando processo em carga (08/18), 149 petições aguardando retorno do TRT; *Obs. 2: o total informado refere-se a 05 processos para decisão de grupo/fraude/sucessão (09/2018) e 42 processos aguardando decisão para liberação de valores; *Obs. 3: o total informado refere-se a 26 ofícios e 03 ofícios para formação de precatórios;		

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1386</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	586	05/08/2016 09:29:59



Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando audiência	164	16/04/2018 07:38:04
Aguardando cumprimento de acordo	231	28/05/2018 14:30:40
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	146	14/09/2016 14:25:10
Aguardando esclarecimentos periciais	1	24/08/2018 13:58:45
Aguardando final do sobrestamento	11	10/05/2018 15:39:31
Aguardando laudo pericial	13	11/09/2018 18:52:08
Aguardando prazo recursal	53	07/09/2018 05:47:34
Aguardando término dos prazos	65	22/08/2018 21:41:08
Analisar Despacho	1	04/10/2018 16:50:10
Análise do Conhecimento	9	11/09/2018 16:07:26
Apreciar admissibilidade de recursos	3	27/09/2018 03:40:30
Apreciar dependência	1	04/10/2018 10:49:00
BacenJud	3	03/09/2018 14:29:21
Concluso ao magistrado	9	12/07/2018 09:20:25
Controle de pericia	2	14/09/2018 14:10:05
Cumprimento de providências	3	23/08/2018 11:11:27
Imprimir atos de comunicação	2	05/10/2018 08:33:07
Intimações automáticas com pendências - Con	1	28/09/2018 03:40:31
Intimações com pendências ED	1	05/10/2018 13:57:30
Minutar Decisão	2	20/08/2018 15:34:54
Minutar Despacho	1	25/09/2018 17:00:20
Minutar expediente da secretaria	2	24/09/2018 10:22:45
Minutar sentença	10	05/09/2018 09:46:58
Minutar sentença ED	18	07/06/2018 13:42:35
Prazos vencidos	5	12/09/2018 06:14:47
Preparar ato de comunicação	4	01/10/2018 06:24:22
Preparar comunicação	1	05/10/2018 10:34:37
Recebimento de instância superior	1	21/09/2018 13:12:44
Reexame necessário - AR	1	04/10/2018 04:02:12
Remeter ao 2o Grau	18	03/05/2018 06:05:42
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	01/10/2018 12:18:26
Transitar em julgado	1	30/09/2018 06:08:15
Triagem Inicial	6	02/10/2018 16:26:33
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	04/10/2018 02:27:12
Triagem Inicial - Sem Análise de Prevenção	4	21/09/2018 21:35:03
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	02/10/2018 15:58:56
Trânsito em Julgado	3	02/10/2018 09:05:41
<b>Liquidação</b>	<b>580</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	09/08/2018 15:26:19
Aguardando apreciação pela instância superior	15	30/11/2017 17:04:46
Aguardando audiência - Liq	5	31/08/2018 11:47:51
Aguardando cumprimento de acordo	24	22/05/2018 23:26:43



Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	17	24/02/2017 14:54:19
Aguardando esclarecimentos periciais	1	24/09/2018 12:30:15
Aguardando final do sobrestamento	2	23/04/2018 16:01:48
Aguardando laudo pericial	13	02/08/2018 16:15:01
Aguardando prazo recursal	2	02/10/2018 08:55:49
Aguardando término dos prazos	112	21/06/2018 09:01:11
Análise de Liquidação	279	13/07/2018 12:33:36
Concluso ao magistrado - Liq	13	04/09/2018 16:10:05
Controle de pericia	1	22/08/2018 15:41:33
Cumprimento de providências	2	06/09/2018 10:06:41
Iniciar Liquidação	10	05/09/2018 19:15:58
Minutar Despacho - Liq	2	22/08/2018 18:40:14
Minutar expediente da secretaria	24	05/07/2018 09:33:26
Minutar sentença - Liq	1	04/10/2018 16:51:59
Operações de perícia	1	16/08/2018 15:03:03
Prazos vencidos	42	08/09/2018 04:56:41
Preparar ato de comunicação	5	19/09/2018 10:04:36
Preparar comunicação	3	03/10/2018 05:15:23
Remeter ao 2o Grau	5	24/05/2018 04:10:55
<b>Execução</b>	<b>602</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	27	05/11/2017 13:15:52
Aguardando cumprimento de acordo	8	12/07/2018 17:54:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	15/02/2017 19:59:14
Aguardando final do sobrestamento	13	02/04/2018 08:32:12
Aguardando laudo pericial	2	07/08/2018 21:27:51
Aguardando leilão ou praça	2	23/08/2018 09:56:05
Aguardando término dos prazos	160	24/07/2018 16:46:36
Análise de Execução	93	09/07/2018 12:36:37
Concluso ao magistrado - Exec	121	11/07/2018 16:26:20
Cumprimento de providências	5	11/09/2018 18:59:55
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	13/09/2018 19:19:01
Imprimir atos de comunicação	1	05/10/2018 07:25:27
Incluir no BNDT	10	05/09/2018 14:04:35
Iniciar Execução	5	17/09/2018 10:36:16
Minutar Decisão - Exec	1	17/09/2018 10:55:50
Minutar Despacho - Exec	2	02/10/2018 10:19:22
Minutar expediente da secretaria	9	14/08/2018 10:05:51
Prazos vencidos	110	11/07/2018 04:55:54
Preparar ato de comunicação	8	04/10/2018 16:10:41
Registrar no BNDT	2	13/09/2018 18:01:05
Registrar obrigações de pagar	3	30/08/2018 16:02:43
Remeter ao 2o Grau	3	11/05/2018 08:33:42



SerasaJud	1	05/10/2018 19:26:22
Transitar em julgado	3	20/07/2018 05:28:38
<b>Arquivados</b>	<b>3917</b>	
Arquivo definitivo	3288	18/09/2014 12:22:37
Arquivo provisório	182	15/04/2016 16:08:22
Cartas devolvidas	447	23/02/2016 11:11:12
<b>Total geral</b>	<b>6485</b>	

### 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	2
Processos com Petições Avulsas	57
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	6
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5
Processos com petições não apreciadas	7
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	92
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	0

## 13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	145,03%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	104,08%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	92,91%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	98,68%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.



\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 30/09/18

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

##### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

##### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001150-23.2015.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/11/18, conforme despacho de 26/09/18. A instrução processual não foi encerrada, pois depende de julgamento de outro feito. Último andamento: em 28/09/18, consta notificação dirigida às	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	partes, dando-lhes ciência do despacho supracitado.	
Observação: havia 01 (um) processo em pauta de julgamento e nenhum processo em pauta de instrução.		

#### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000556-84.2018.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Foi designada audiência de julgamento para o dia 14/11/18, conforme despacho de 03/09/18. A instrução processual foi encerrada. Verifica-se que não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 16/09/18, id 6478f3e, há razões finais do reclamante.	- Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1000827-93.2018.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 08/10/18, houve o encerramento da instrução processual e foi designada audiência de julgamento para o dia 17/10/18. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 08/10/18, id 76b8ba3, ata de audiência.	- Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1000001-38.2016.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/01/19, conforme ata de audiência de 27/08/18. Último andamento: em 27/08/18, id c3f8e49, ata de audiência.	Não há.
1000790-66.2018.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04/12/18, conforme despacho de 08/10/18. Último andamento: em 08/10/18, id 75fe576, há notificação dirigida ao Sr. Perito para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecimentos acerca do laudo pericial.	Não há.
1001556-90.2016.5.02.0062 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/10/18, conforme despacho de 23/08/18. Último andamento: em 27/08/18, id 8cc24b0, há laudo pericial.	Não há.

#### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000322-73.2016.5.02.0062	Homologada a liquidação em 16/04/18 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Determinou-se a utilização dos convênios Arisp, Renajud e Infojud em desfavor da executada, conforme despacho de 26/06/18. <u>Último andamento:</u> em 26/06/18, id 952a5e2, consta notificação dirigida ao exequente, dando-lhe ciência do despacho supracitado.	- Dar prosseguimento ao processo.
0002855-61.2012.5.02.0062	Homologada a liquidação em 13/03/14 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 30/09/18, id 2a4a2d2, consta ofício encaminhado à Confederação Nacional das Empresas de Seguro Gerais (CNSEG), com vistas a averiguar possível seguro, resseguro, títulos de capitalização em nome das executadas.	Não há.
1000720-83.2017.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 13/09/18, id bb54ab5, consta certidão de inclusão das devedoras no BNDT.	Não há.
1000295-90.2016.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud e Arisp) foram utilizados. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 25/08/18, id 034c71e, consta auto de penhora e avaliação de imóvel.	Não há.
0002786-29.2012.5.02.0062	Homologada a liquidação em 07/08/18 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 26/09/18, id f033c80, consta pesquisa do	Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênio Bacenjud.	
0002120-96.2010.5.02.0062	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud e Bacen CCS) foram utilizados.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 05/10/18, fl. 224, consta notificação ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	Não há.
0000634-08.2012.5.02.0062	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 25/09/18, fl. 166, expediu-se mandado de penhora e avaliação de veículo.</p>	Não há
0002286-55.2015.5.02.0062	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 08/10/18, fl. 102, consta notificação ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	Não há.
0000995-93.2010.5.02.0062	<p>Homologada a liquidação em 08/04/10, sem o registro do movimento "homologada a liquidação" no sistema informatizado. Verifica-se que a reclamada foi incluída no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica, os sócios não foram citados. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 19/09/18, fl. 225, expediu-se ofício à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com vistas a obter informações sobre possível existência de títulos de capitalização, aplicação financeira em nome dos executados.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar a citação dos sócios, sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.</p>
0000156-34.2011.5.02.0062	A execução prosseguia com a utilização dos convênios de praxe, quando em 17/07/18 as partes celebraram novo acordo, em 10 (dez) parcelas mensais, tendo	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>início em 30/07/18.            Último andamento: em 16/08/18, fl. 214, notificação dirigida às partes, dando-lhes ciência da decisão homologatória do acordo supracitado.</p>	
0131600-06.2005.5.02.0062	<p>Homologada a liquidação em 29/08/07, sem o registro do movimento "homologada a liquidação" no sistema informatizado.            Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.            Último andamento: em 10/09/18, fl. 140, consta notificação ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0001588-88.2011.5.02.0062	<p>Homologada a liquidação em 15/01/13 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".            Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.            Último andamento: em 05/09/18, fl. 163, consta notificação ao exequente para indicar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias.</p>	Não há.
0001330-10.2013.5.02.0062	<p>Trata-se de título executivo extrajudicial (execução fiscal). Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.            Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.            Último andamento: em 24/04/18, fl. 110, expediu-se mandado de penhora e avaliação de imóvel.</p>	- Dar prosseguimento ao processo.
0141700-78.2009.5.02.0062	<p>Homologada a liquidação em 31/01/11 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".            Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.            Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe.            Último andamento: em 17/09/18, fl. 205, expediu-se ofício à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com vistas a obter informações sobre possível existência de títulos de capitalização, aplicação financeira em nome dos executados.</p>	Não há.
0084500-94.2001.5.02.0062	<p>Homologada a liquidação em 01/04/03 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".            Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p>	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: em 27/07/18, fl. 403, consta penhora no rosto dos autos do processo nº 00044004620035020010, que tramita perante a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo.	

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000298- 74.2018.5.02.0062	RO	O despacho exarado em 30/09/18, id 1cbd901, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 10/10/18, id 07e9a5a, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
0173900- 17.2004.5.02.0062	AP	O despacho exarado em 05/10/18, fl. 1072, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 15/10/18, fl. 1073, notificação dirigida à reclamada, ora agravada, para contraminutar o agravo de petição.	-Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.  -Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Processo n.º 0001369- 36.2015.5.02.0062	Fls. 73/75v: Prolação da	Desarquivar o feito para esgotamento das tentativas



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sentença em 19/10/2015.            Fls. 99/106v: apresentação de cálculos pelo autor.            Fls. 114/116: apresentação de cálculos pela ré.            Fls. 120/137: juntada de laudo pericial contábil, datada de 23/02/2017            Fls. 149/149v: homologação dos cálculos constantes do laudo contábil em 26/06/2017.            Fls. 152/153: BACEN-JUD            Fl. 154: RENAJUD            Fl. 162: ARISP            Fl. 167: despacho datado de 18/04/2018 concedendo prazo de 30 dias para que o autor indicasse meios para o prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução.</p> <p><u>ULTIMO ANDAMENTO</u> (Fl. 169): despacho datado de 16/08/2018, determinando o arquivamento provisório do feito ante a inércia do exequente.</p>	<p>oficiais de execução e para registro dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>
<p>Processo n.º 0002885-56.2012.5.02.0062</p>	<p>Fl. 52/52v: prolação da sentença no dia 06/05/2013.            Fl. 70: BACEN-JUD negativo.            Fl. 74: despacho datado de 22/11/2016 cancelando a conversão do processo no sistema SAP-1 e determinando a continuidade do feito por meio físico, bem como a intimação da reclamante para indicar os meios para o prosseguimento da execução.            Fl. 76: despacho datado de 12/01/2017 determinando fosse dada ciência ao autor do BACEN-JUD negativo, bem como conferindo prazo para que indicasse os meios para o prosseguimento da execução.            Fl. 78: consulta ao RENAJUD (16/02/2017)            Fl. 82: consulta à Receita Federal (16/02/2017)</p> <p><u>ULTIMO ANDAMENTO</u> (Fl. 86v): despacho datado de</p>	<p>Desarquivar o feito para esgotamento das tentativas oficiais de execução e para registro dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>30/08/2017 que determinou a suspensão da execução e o encaminhamento ao arquivo provisório, ante a inércia do exequente.</p>	
<p><b>Processo n.º 0002459-50.2013.5.02.0062</b></p>	<p>Fl. 32: prolação da sentença no dia 06/12/2013.                      Fl. 34/48: apresentação de cálculos pelo autor no dia 15/12/2014.                      Fl. 51: decisão de homologação dos cálculos apresentados pelo autor, datada de 22/05/2015.                      Fl. 57: despacho datado de 23/09/2015 para que o autor junte ao feito certidão do Juízo da Vara de Falências e Recuperações, demonstrando a inclusão ou não da executada na sentença de falência relativa ao Grupo Ramos.                      Fl. 60: renovação do despacho de fl. 57 bi dua 03/02/2016.                      Fls. 62/66v: cumprimento pelo autor do despacho de fl. 57.                      Fl. 68: juntada de certidão para habilitação do crédito do autor nos autos da recuperação judicial da ré.</p> <p>ULTIMO ANDAMENTO (Fl. 74): despacho datado de 21/03/2018 determinando seja habilitado o crédito da exequente na recuperação judicial, bem como o arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>Processo n.º 0002549-29.2011.5.02.0062</b></p>	<p>Fl. 34: composição amigável em audiência ocorrida no dia 07/12/2011.                      Fl. 55: juntada de certidão consignando a impossibilidade de realização de penhora, tendo em vista que a empresa não possui bens próprios.                      Fl. 56: decisão prolatada no dia 1º/06/2012 pelo prosseguimento da execução</p>	<p>Não há.</p>



N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>em face dos sócios e ex-sócios da executada.            Fl. 70: despacho datado de 20/02/2014 determinando o registro dos devedores inadimplentes no BNDT.            Fl. 71: despacho datado de 02/05/2016 determinando o sobrestamento do feito, visto que a execução do processo dar-se-á no JAE, face à reunião das execuções contra o Hospital Santa Marina.</p> <p><u>ULTIMO ANDAMENTO</u> (Fl. 77): despacho datado de 21/03/2018, no qual constam as seguintes determinações: retificação do pólo passivo para fazer constar a condição de falência da executada; expedição de certidão de habilitação dos créditos do autor no processo que tramita no Juízo Falimentar; e encaminhamento ao arquivo provisório.</p>	
<p><b>Processo n.º 0002606-13.2012.5.02.0062</b></p>	<p>Fl. 20: composição amigável em audiência ocorrida no dia 14/01/2013.            Fl. 30: despacho datado de 26/03/2013 determinando o arresto de ativos financeiros da ré junto ao BACEN-JUD. Em caso negativo, defere a desconsideração da personalidade jurídica da ré, incluindo-se os sócios no pólo passivo e procedendo-se ao arresto dos seus ativos financeiros junto ao BACEN-JUD. Ultrapassadas as questões, determinou o registro dos devedores inadimplentes no BNDT (realizado na mesma data) e a consulta ao INFOSEG e ao ARISP.            Fls. 33/36: BACEN-JUD negativo.            Fl. 43: despacho datado de 28/06/2016, "in verbis": "Negativas as pesquisas aos sistemas disponíveis ao Juízo, presente o reclamante meios efetivos</p>	<p>Não há.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para o prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias."</p> <p>Fl. 46: petição apresentada pela exequente informando que foi diligente, porém, não localizou bens passíveis à penhora de titularidade da ré ou de seus sócios. Requereu a suspensão da execução.</p> <p>Fl. 50: despacho datado de 29/07/2016 determinando a inclusão do processo no PJE para aguardar eventual manifestação pelo exeqüente, bem como o arquivamento definitivo dos autos físicos.</p> <p>ULTIMO ANDAMENTO (Fl. 51): despacho datado de 21/03/2018, "in verbis": "Reveja quanto à determinação de conversão dos autos em PJE ante os termos do Ato GP 35/2016. Arquivem-se provisoriamente os autos."</p>	

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000306-85.2017.5.02.0062</p>	<p>Homologada a liquidação em 20/05/17 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que o executado não foi incluído no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Exauridos os convênios de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria</p>	<p>- Desarquivar os autos para regularizar o registro do executado no BNDT, bem como para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Regional). Último andamento: 23/04/18. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	
1002188-19.2016.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a executada não foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Exauridos os convênios de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 20/12/17. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Desarquivar os autos para regularizar o registro da executada no BNDT, bem como para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001059-42.2017.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a executada não foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Exauridos os convênios de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 22/08/18. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	- Desarquivar os autos para regularizar o registro da executada no BNDT, bem como para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000672-61.2016.5.02.0062	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a executada foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud,	- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Exauridos os convênios de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 24/09/18. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Corregedoria Regional).</p>
<p>1000952-32.2016.5.02.0062</p>	<p>Homologada a liquidação em 29/05/17 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a executada foi incluída no BNDT. Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram utilizados. Exauridos os convênios de praxe, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 21/09/18. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Desarquivar para proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0216500-82.2006.5.02.0062	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS LUIZ BORGES	150633,37	1/08/2014	16/09/2014
0290400-11.2000.5.02.00	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	DULCE REGINA RODRIGUES ANTONIO	61012,46	0/06/2016	22/06/2016



## Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

62						
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	SANDRA REGINA GUIDO	61052,68	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	BRAZ RAMOS DE OLIVEIRA	51607,64	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	GINA AURELIA DI GIAIMO	120872,23	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	ROBERTO SIMONASSI	74701,37	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	JOAO FERRAZ DO AMARAL	35859,03	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	JOSE CARLOS ALBINO	62273,18	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	LEONILDO MAZINI	43844,58	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	LUIZ CARRION CARLOS	60472,68	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	47201,41	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	LUIZ FERREIRA CARLOS	197611,32	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	MARCIA AUGUSTA DUTRA BIDLACH	82691,07	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	NELSON GABRIEL CEZAR	44695,08	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	NEUZA COELHO CARVALHO DA CRUZ	70633,18	8/05/2016	07/06/2016	
0061800-51.2006.5.02.0062	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	PAULO ROBERTO VENDRAMI	184834,59	8/05/2016	07/06/2016	
0107200-30.2002.5.02.0062	EBCT-EMPRESA BRAS.CORREIOS TELÉGRAFOS	E MARCOS VIANA	0,01	2/06/2012	22/06/2012	
0084900-98.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	ELIANA BATISTA AMARO SCHMIDT	92062,56	7/03/2014	01/04/2014	
0008400-88.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	MARISA DORO	141500,14	8/10/2014	23/01/2015	
0040200-37.2007.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	MARIA EUGENIA ACCURTI PIRES	381969,69	8/10/2014	23/01/2015	
0106100-98.2006.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	GENI NICOLA OSORIO SILVA	93728,27	7/02/2016	06/04/2016	
0177900-89.2006.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	DJAIR JACOME CAVALCANTI	67381,95	1/03/2016	09/05/2016	
0181100-02.2009.5.02.0062	FUNDAÇÃO CASA	VAGNER RODRIGO JACINTHO	84936,97	1/03/2016	09/05/2016	



## Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

62					
0272900-48.2008.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	MIRTES APARECIDA DA SILVA ANDRADE	125379,21	8/10/2016	02/02/2017
0000305-64.2010.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	EDMIR SALEM	216639,58	7/04/2017	10/05/2017
0224000-44.2002.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	MANOEL DANIEL	38635,01	7/06/2017	20/06/2017
0116700-81.2006.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	LINDORIO VAZ MONTEIRO (ESPOLIO)	190984,86	6/10/2017	05/12/2017
0272700-07.2009.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA LEITE RIBEIRO DA SILVA	327606,7	0/10/2017	05/12/2017
0001287-73.2013.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	CECILIA XAVIER DA SILVA	217935,71	0/10/2017	05/12/2017
0001185-85.2012.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	SVETLANA OGURZOW	185045,03	3/11/2017	24/01/2018
0128100-58.2007.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	JOSE FRANCISCO ALVES	121902,52	6/04/2018	18/05/2018
0115300-32.2006.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	NELIO MOREIRA DA CUNHA	82987,04	6/04/2018	18/05/2018
0000234-62.2010.5.02.00 62	FUNDAÇÃO CASA	EDUARDO FREDERICO DE MORAES	195099,97	6/07/2018	02/08/2018
0199300-57.2009.5.02.00 62	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	LENOINO SANTANA	40678,88	1/08/2014	26/09/2014
0184600-76.2009.5.02.00 62	FUNAP-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL	GERALDO ROGERIO DOS SANTOS	49791,21	1/03/2016	09/05/2016
0023200-24.2007.5.02.00 62	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FURQUIM	203361,75	3/09/2016	21/11/2016
0014500-25.2008.5.02.00 62	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	SANDRA MARIA GIANNELLA	541086,92	5/02/2018	05/03/2018
0075100-66.1995.5.02.00 62	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARINA MIZUE SHIDO E OUTROS	0,01	3/01/2004	23/01/2004
0166700-51.2007.5.02.00 62	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JULIO JOVINO DA SILVA	74131,5	1/10/2014	23/01/2015
0116400-90.2004.5.02.00 62	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ROSANA ALVES DA FONSECA	51003,41	0/06/2016	29/06/2016
0000959-12.2014.5.02.00 62	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	JOAO FRANCISCO DE BARCELOS	91651	4/03/2018	17/04/2018
0151000-16.1999.5.02.00 62	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV .PUBLICO EST.	NATANAEAL PIO NOVO	40491,17	2/06/2014	16/06/2014
0234100-63.1999.5.02.00 62	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SERV .PUBLICO EST.	GASTAO EDUARDO FRANCA KASSAB	118068,78	5/02/2018	05/03/2018
0012900-66.2008.5.02.00	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	PAULO PINTO DA FONSECA FILHO	39195,79	1/02/2018	12/03/2018



## Ata da Correição Ordinária realizada na 62ª Vara do Trabalho de São Paulo

62					
0241600-10.2004.5.02.00 62	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JAIME LINO DOS SANTOS JUNIOR	75970,54	6/04/2018	18/05/2018
0112400-71.2009.5.02.00 62	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ROSALINA ALJONA SILVA	119960,99	6/07/2018	02/08/2018
0193500-48.2009.5.02.00 62	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA	23450,18	6/04/2018	16/05/2018
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ANTONIA APARECIDA DE CASTRO (ESPOLIO)	58058,14	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ARTUR DE SOUZA (ESPOLIO)	138735,22	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ARY REZENDE (ESPOLIO)	136210,66	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ALBERTO AUGUSTO DA SILVA	27047,14	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	CARLOS ROBERTO SAMORA	143603,96	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JOSE ANTONIO DE QUEIROZ	182768,57	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARCIA REGINA MIDENA JOAO	59146,49	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MIRTES ALVES DA SILVA	436577,8	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	NILZA APARECIDA FERREIRA	207697,79	9/06/2015	24/06/2015
0168000-29.1999.5.02.00 62	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	ORDALICE FERREIRA	148983,09	9/06/2015	24/06/2015
0000400-70.2005.5.02.00 62	UNESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	VERA FERNANDA MARTINS HOSSEPIAN DE LIMA	54278,33	0/11/2015	18/02/2016
0139100-21.2008.5.02.00 62	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	GISELE REGINA CAZELLA FERREIRA	125715,75	8/10/2016	02/02/2017
0217400-65.2006.5.02.00 62	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	LILIAN APARECIDA REIS	46604,49	2/05/2016	07/06/2016
0294100-77.2009.5.02.00 62	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	HITOMI CICERA NAKAO KANDA	167335,86	0/06/2016	24/06/2016
0002630-12.2010.5.02.00 62	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	ANTONIO JOSE OZORIO GALLUCCI	35398	6/09/2016	21/11/2016
0259200-39.2007.5.02.00 62	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	MARIA ERNESTINA REBOLHO ALVES	35604,19	6/10/2017	05/12/2017
0123200-95.2008.5.02.00 62	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	INES DE ARAUJO RODRIGUES	257120,28	8/04/2016	18/05/2016



## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:**

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os processos destinados à efetivação da baixa definitiva e da baixa provisória estão devidamente alocados na sala de volumes.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Por outro lado, consta do item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 08/10/2018, indicava a existência de 17 (dezessete) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias. A teor da ata de correição ordinária de 2017, totalizavam 215 (duzentos e quinze) processos na mesma qualificação em 28/08/2017, o que denota significativa melhora da estatística em debate.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Processos físicos:**

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição.

#### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

##### **17.2.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**



Por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), efetivado ao ensejo dos trabalhos de correição ordinária, foram detectados alguns aprazamentos mais antigos, entre os quais os seguintes:

**a) Fase de Conhecimento:**

**Tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior"**  
- **pendente desde 17/04/2018:** Processo n° 1000243-94.2016.5.02.0062, com a última movimentação relativa à apresentação de cálculos de liquidação pela exequente.

**Tarefa "aguardando cumprimento de acordo", subpasta "2018/11" - pendente desde 25/05/2018:** Processo n° 1000419-05.2018.5.02.0062, no qual se verifica que na audiência realizada na mesma data foi homologado acordo entre as partes com última parcela prevista para 04/10/2018.

**b) Fase de Liquidação:**

**Tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", subpasta "2018/10" - pendente desde 27/04/2018:** Processo n.º 1000303-33.2017.5.02.0062, no qual se verifica a prolação de última decisão, datada de 26/04/2018, de onde se extrai o seguinte excerto: "Em se tratando de acordo homologado após o trânsito em julgado, concedo prazo de 20 dias para que as partes apresentem a discriminação das verbas que compõem o presente acordo, atentando-se para a proporcionalidade das verbas deferidas na sentença de mérito (OJ 376 da SDI-I do TST), sob pena de serem consideradas inteiramente salariais. Os recolhimentos previdenciários existentes devem ser comprovados em até 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo."

**Tarefa "aguardando final de sobrestamento", - pendente desde 23/04/2018:** Processo n.º 1000995-32.2017.5.02.0062, no qual se verifica o último despacho, datado de 26/04/2018, de onde se extrai o seguinte excerto: "Garantido o juízo, aguarde-se o retorno do processo principal 1001800-18/2016."

**Tarefa "Remeter ao 2º Grau", - pendente desde 24/05/2018:** Processo n.º 0216500-77.2009.5.02.0062, no qual se verifica a última movimentação, datada de 18/05/2018,



referente à confecção de certidão de objeto e pé, de onde se extrai o seguinte excerto: "QUE a reclamatória restou julgada IMPROCEDENTE em 1º/10/2010, sendo reformada pelo egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ante interposição de recurso ordinário, para julgar a ação PARCIALMENTE PROCEDENTE e complementada por decisão do colendo Tribunal Superior do Trabalho, transitado em julgado a fase de conhecimento em 303/11/2016; AINDA QUE em 22/06/2017, ante a concordância tácita do reclamante, foram homologados, fixando o crédito bruto do autor em R\$370.431,81, sendo R\$192.933,24 para 1º/04/2017, devendo a reclamada recolher a contribuição previdenciária, sua cota parte, em R\$35.137,20, não havendo cota previdenciária do reclamante, e autorizado o recolhimento fiscal em R\$12.966,36; E QUE o reclamante interpôs agravo de petição, estando o processo pendente de julgamento. Era o que tinha a certificar. E, por ser verdade, dou FÉ, CASSIA RAMOS LOPES PEREZ (Técnico Judiciário), assinando a presente digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 em 18 de maio de 2018." (sic)

**c) Fase de Execução:**

**Tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior"**

- Processo n.º 1001357-68.2016.5.02.0062, pendente desde 27/09/2017, do qual se extrai como última movimentação a apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário patronal.

**Tarefa "aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", subpasta "2019/11" - pendente desde 15/02/2017:** Processo n.º 0001966-73.2013.5.02.0062, do qual se extrai como última movimentação a juntada de contrarrazões ao recurso ordinário patronal.

**Tarefa "aguardando final de sobrestamento", - pendente desde 06/06/2018:** Processo n.º 1001588-61.2017.5.02.0062, de onde se extrai como última movimentação a apresentação de pedido obreiro de reconsideração da seguinte decisão, *in verbis*: "Diante da comprovação do pagamento pela reclamada e por se tratar de execução provisória, aguarde-se o trânsito em julgado e o retorno dos autos principais para novas deliberações.". Objetiva o reclamante o prosseguimento à execução provisória e expedição de alvará para levantamento da guia de ID. 5dd5aca.

**Tarefa "Remeter ao 2º grau", - pendente desde 11/05/2018:** Processo n.º 0001989-24.2010.5.02.0062, de onde se extrai como última movimentação a apresentação de petição da reclamante requerendo a expedição de alvará de levantamento.



**d) Agrupadores com maior volume de processo:**

De outra parte, os agrupadores do PJe ostentam aprazamento dentro do parâmetro de razoabilidade estabelecido por este Órgão Correicional.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":**

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
<b>Iniciais</b>	-	- (2017)
60 dias	-	<b>35 dias (2018)</b>
<b>Una/Rito Ordinário</b>	49 dias (2017)	52 dias (2017)
135 dias	-	<b>63 dias (2018)</b>
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)</b>	71 dias (2017)	73 dias (2017)
180 dias	-	<b>113 dias (2018)</b>
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	24 dias (2017)	25 dias (2017)
60 dias	-	<b>53 dias (2018)</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 08/10/2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2017 segundo a posição em 05/09/2017.

**17.3.1. Aprazamentos**

Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2 da Ata que não remanescem audiências em processos que tramitam em meio físico, sendo certo que todas as modalidades de audiência em processos submetidos ao trâmite eletrônico trazem aprazamentos condizentes com os prazos pelos quais este Órgão Correicional entende razoável para atender as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

No entanto, vale ressaltar que, ao confrontar os



aprazamentos de audiências consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo em 05 de setembro de 2017, vislumbra-se que houve elástico da estatística em apreço.

É de ser enfatizado, ainda, que a unidade Judiciária está contemplada pelo regime de Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR n.º 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

Nesse contexto, mencione-se o teor do último despacho exarado no expediente referido, no dia 1º de agosto de 2018, *in verbis*:

*“Verifico que, no tocante às audiências unas de rito ordinário, o aprazamento médio atingiu, no segundo trimestre de 2018, a marca de 48 dias, encontrando-se em nível reputado satisfatório por esta Corregedoria.*

*Os prazos das audiências de instrução atingiram a média de 64 dias, enquadrando-se no patamar considerado razoável por este Órgão Fiscalizador (art. 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).*

*Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 32 dias no trimestre em análise, estando dentro do limite temporal insculpido na CLT para tal espécie de trâmite processual.*

*Friso, por fim, que, não obstante as inovações trazidas pelo PJe quanto aos registros de movimentação processual, não se pode olvidar que, ao processo eletrônico, igualmente se aplica o artigo 34 do Provimento GP/CR nº 13/2006 deste E. Tribunal Regional (Consolidação das Normas da Corregedoria), razão pela qual todos os feitos devem estar inseridos em pauta regular de audiência, sendo vedada a manutenção de processos na condição sine die. Assim, deve o Juízo incluir em pauta os 17 processos eletrônicos que se encontravam sine die na posição de julho/2018 (fl. 222), em especial o feito nº 1000168-84.2018.5.02.0062, que permanece nessa condição desde abril/2018. Deverá a Vara informar a esta Corregedoria as providências adotadas nesse sentido, no prazo de cinco dias.”*

Desse modo, além das constatações já mencionadas, há de se ressaltar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, assim como o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta nele relatada, constituem dados que serão detidamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito do expediente próprio do Plano de Trabalho.



### 17.3.2. Processos "sine die"

A teor do item 3.4 da Ata, foram constatados 25 (vinte e cinco) processos nesta condição, considerada a posição de 08/10/2018, os quais não foram integralmente regularizados, consoante se constatou por consulta ao sistema informatizado.

Na ata anterior, na posição colhida no dia 28/08/2017, na mesma condição perfaziam um total de 02 (dois) processos, os quais se encontravam regularizados ao ensejo dos trabalhos correicionais.

## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1. Recomenda-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira.

19.2. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3. Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

## 20. DETERMINAÇÕES

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos relacionados no item "12.2", desta Ata, sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.



- 20.2 Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.
- 20.3 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "sine die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
- 20.4 Observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR n.º 01/2016).
- 20.5 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.
- 20.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.
- 20.7 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, promover o andamento processual na fase de execução, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT (art. 5º, § 4º da Recomendação nº 3 do GCGJT de 24 de julho de 2018).
- 20.8 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.
- 20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
- 20.10 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
- 20.11 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o



movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.12 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secpreatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.13 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.14 Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º da Recomendação nº 3 do GCGJT de 24 de julho de 2018).

20.15 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.5.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezesseis de outubro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o



Exmo Juiz do Trabalho Renato Sabino Carvalho Filho, Titular, a Exma Juíza do Trabalho Kátia Bizzetto, Auxiliar, e a Diretora de Secretaria, Sra. Juliane Narciso Nogueira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a relevância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, bem como a importância de ser verificada a situação dos processos com pendência de Embargos de Declaração e dos autos identificados na relação "sine die".

### 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz Antonio Moreira Vidigal e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete, em trânsito.

**LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL**  
Desembargador Corregedor Regional

**João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes**  
Secretário da Corregedoria



